



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Ofício Nº 014/2023

Sooretama, 09 de janeiro 2024.

Pelo presente, solicito de Vossa Excelência que seja autorizado o setor competente proceder o tramite legal, para a contratação de empresa especializada no fornecimento **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - MATERIAL DE HIGIENE**, para atender esta Câmara Legislativa no período de 12 meses.

Sem mais para o momento, e aguardando o pronto atendimento das recomendações efetuadas e o envio das informações respectivas, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

EXMO. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Sooretama/ES

Polyana da Conceição da Silva
Diretora Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01-DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, o registro de preço para eventual e futura Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - MATERIAL DE HIGIENE**, tendo em vista atender as necessidades das Secretarias Municipais. A futura aquisição de gêneros alimentícios por meio de formação de Registro de Preços ou um processo licitatório, necessário devido estoque está em baixa, e já necessitando de um novo processo licitatório para celebração de novos contratos. Todo o item exposto é de grande valia para o andamento dos serviços e seus colaboradores, além dos demais visitantes (autoridades, visitantes, comunidades e etc), tais objetos comuns precisam estarem disponíveis, conforme o aumento da demanda, principalmente devido ao projeto Câmara que promove Cidadania, que tem uma maior abrangência de visitantes.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - MATERIAL DE HIGIENE**, estará no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista este instrumento de governança ainda está sendo elaborado pela Municipalidade, tornando esse objeto de contratação essencial a essa legislatura.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O licitante deve proporcionar entrega de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência e seus apêndices (em anexo). O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues na Câmara Municipal de Sooretama, av. Ângelo Suzano, nº 850 – Cep: 29.927-000 – centro - Sooretama – ES.

O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza. O contratado deverá fornecer **GÊNEROS**



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - MATERIAL DE HIGIENE, produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE. O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros fornecidos. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a municipalidade. O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção na indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades. A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicas de: projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento. A licitante deverá apresentar, como documento necessário à habilitação: - Documento, emitido por órgão oficial competente, comprovando que a licitante proponente está regular e apta para o funcionamento perante os Serviços de Vigilância Sanitária.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

LOTEII - MATERIAL DE HIGIENE

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UN. | QUANT. |
|------|---------------------------------------|-----|--------|
| 01 | Toalheiro auto corte compacto velado | UN | 05 |
| 02 | Porta guardanapos luxo preto | UN | 02 |
| 03 | Sabonete espuma 5L | UN | 10 |
| 04 | Saboneteira líquida para refil | UN | 05 |
| 05 | Limpador Multiuso 500ML CAIXA C/24UN. | CX | 06 |
| 06 | Limpa vidros 500ML CAIXA C/12UN. | CX | 06 |
| 07 | Odorizador de ar 360ML CAIXA C/12UN. | CX | 01 |
| 08 | Álcool 70% Líquido 5L. | UN | 12 |



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

| | | | |
|----|--|-----|----|
| 09 | Papel higiênico rolo 300mts caixa c/ 08un. | CX | 55 |
| 10 | Dispense papel higiênico 300mts | UN | 04 |
| 11 | Papel toalha auto corte bobina | CX | 10 |
| 12 | Sabão em pó 800g caixa | CX | 12 |
| 13 | Poupa copos água 200ML | UN | 02 |
| 14 | Vassoura de pelo 40cm c/ cabo 1,40cm. | UN | 05 |
| 15 | Copo descartável branco 50ml pct com 100un. | CX | 25 |
| 16 | Copo descartável branco 200ml pct c/ 100un. | CX | 25 |
| 17 | Rastelo com cabo 20 dentes | UN | 02 |
| 18 | Esponja dupla face pacote c/ 4un. | Pct | 20 |
| 19 | Placa sinalizadora piso molhado | UN | 02 |
| 20 | Saco de lixo 15 litros | CX | 14 |
| 21 | Saco de lixo 50 litros | CX | 12 |
| 22 | Lixeira em aço inox 9 litros com tampa basculante. | UN | 10 |

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Câmara Municipal de Sooretama/ES. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar

LOTE I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UN. | QUANT. |
|------|--|-------|--------|
| 01 | MANTEIGA C/ 500G. manteiga 500g - manteiga com sal manteiga de primeira qualidade | UN | 100 |
| 02 | CAFÉ PACOTE COM 500 GRAMAS. café 1ª linha. homogêneo, torrado e moído empacotado à vácuo e | FARDO | 200 |



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

| | | | |
|----|--|--------|----|
| | embalagem interna aluminada. selo de pureza da abic categoria tradicional. nível mínimo de qualidade do café (pela abic) | | |
| 03 | AÇUCAR C/ 5KG açúcar 5kg | FARDO | 60 |
| 04 | CHÁ (SABORES), caixa com 250 gramas. | CX | 50 |
| 05 | ADOÇANTE LÍQUIDO 250ML. adoçante líquido 250ml | UN | 5 |
| 06 | LUSTRA MOVEIS - Lustra moveis 200 ml caixa com 24 unidades | CX | 24 |
| 07 | FLANELA MEDIA PADRÃO- flanela de algodão amarela para limpeza. | UN | 8 |
| 08 | ESPONJA DE AÇO. esponja de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação | PACOTE | 24 |
| 09 | INSETICIDA MULTIUSO 450ML. inseticida aerossol 450m | UN | 12 |
| 10 | COADOR DE CAFÉ (PANO) GRANDE. coador de pano p/ café cabo de madeira | UN | 12 |
| 11 | GUARDANAPOS C/50 UNIDADES GRANDE. Caixa com 40 pacotes. | CX | 24 |
| 12 | ISQUEIRO | CX | 36 |
| 13 | Garrafa Térmica Inox 2,5 Litros | UN | 5 |
| 14 | Garrafa Térmica Inox 1,8L | UN | 9 |
| 15 | Conjunto Copos Vidro 300ml caixa com 12 | CX | 5 |
| 16 | Jogo 36 Peças Garfo Colher Faca Inox Mesa 12 Garfo 12 Facas 12 Colher | UN | 1 |
| 17 | Jogo De 12 Pratos De Vidro Transparente | UN | 36 |



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos gêneros objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

I LOTE – CONTRATO Nº 009/2023 - Valor \$ 13.622,72 (treze mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos). **II LOTE – PROCESSO Nº 128/2023** – Valor \$ 2.158,70 (dois mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos)

O custo estimado total da contratação é maior que o ferido contrato do ano anterior 2023, pois as demandas do legislativo municipal também aumentaram significativamente, 25% (vinte e cinco por cento), foi o aditivado de gêneros alimentícios totalizando o valor contratual em \$17.028,40 (dezesete mil, vinte e oito reais e quarenta centavos).

Com base em pesquisa de cotação de preço pelo site BLL COMPRAS onde o valor estimado dos objetos desta contratação e de R\$ 18.754,03 (dezoito mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e três centavos) LOTE I e R\$ 6.777,61 (seis mil e setecentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos) LOTE II conforme anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a aquisição de gêneros alimentícios para fins de atendimento às necessidades institucionais. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com as Aquisições são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas da aquisição de gêneros alimentícios, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Com a Aquisição de Gêneros Alimentícios buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custobenefício possível de materiais de Gêneros Alimentícios em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para fins de melhorias quanto ao alcance do objetivo pretendido, os gêneros adquiridos serão recebidos e acondicionados de forma a manter a sua qualidade até que sejam efetivamente utilizados, quanto à forma correta de manuseio e armazenamento.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Importante a continuação dos trabalhos prestados para melhor andamento dos trabalhos dessa Câmara Legislativa

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os principais impactos ambientais dos gêneros adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. Justificativa da Viabilidade: Em face da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sooretama/ES, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

Sooretama, 09 de janeiro 2024.

Polyana da Conceição da Silva
Diretora Geral